# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
## Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

**INDICAÇÃO Nº** 0823/2025 **/2025**

**"Dispõe sobre a implantação da cobertura da quadra da Praça Haroldo Jorge Vieira localizado na R. Almirante Rufino – Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica".**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em** 18 **de** março **de 2025**

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
18 MAR 2025
13:34
SERVIDOR

**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR**
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
# Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

**ANEXO I**

0823/2025

**(INDICAÇÃO Nº _____)**

**PROJETO DE LEI Nº _____**

**"Dispõe sobre a implantação da cobertura e iluminação da quadra da Praça Haroldo Jorge Vieira localizado na R. Almirante Rufino – Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar cobertura e iluminação na quadra da Praça Haroldo Jorge Vieira localizado na R. Almirante Rufino – Vila União, no Município de Fortaleza, como medida necessária para o melhor aproveitamento do equipamento público.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025**

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**
**Republicanos**

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR**
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
# Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

**JUSTIFICATIVA**

A propositura em tela busca a implantar a cobertura e iluminação da quadra da Praça Haroldo Jorge Vieira localizado na R. Almirante Rufino – Vila União, no Município de Fortaleza, tornado um espaço mais funcional e seguro para as atividades ao longo dos anos. O local é bastante utilizado para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores locais e usuários da referida quadra buscando implantar a cobertura da quadra poliesportiva que oferecerá diversos benefícios, tanto para a preservação da estrutura quanto para o conforto e segurança dos usuários.

Nesse aspecto, a cobertura protege os praticantes de esportes contra condições climáticas adversas, como chuva, vento forte e sol intenso. Isso permite que as atividades sejam realizadas com mais regularidade e segurança, independentemente do clima. O telhado ajudará a preservar o piso da quadra e outros equipamentos, evitando danos causados pela exposição constante à chuva e ao sol, como desgaste do material e deterioração rápida.

A cobertura pode contribuir para um ambiente mais confortável ao proteger os usuários do calor excessivo e reduzir a intensidade de ruídos, tornando o local mais agradável para treinos e competições.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**
**Republicanos**

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR**
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.